



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 28 de outubro de 2020

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	222/2020
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020
Protocolo N.º	3140/2020
Data	19/10/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CONSTRUTORA POSSAMAÍ
Objeto	AQUISIÇÃO DE PISO MODULAR DE USO EXTERNO
Valor	R\$ 636.640,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	30 (trinta) dias
Dotação	547-11.004.12.361.1201.2169.33.90.30.00.00-102
SUPRESSÃO/ADITIVO	PRIMEIRO
Contrato N.º	024/2020
Processo Licitatório	TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019
Protocolo N.º	68514/2019
Data	07/10/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	URBAN GREEN –SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA -EIRELI
Objeto	REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PRAÇAS A E COMPLEXO DE LAZER
Motivo	Supressão do valor contratual, através de alterações quantitativas do objeto
Valor	R\$ 2.214,29
Dotação	323-08.004.15.451.1801.1077.4490.51-000
ACRÉSCIMO/ADITIVO	SEGUNDO
Contrato N.º	024/2020
Processo Licitatório	TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019
Protocolo N.º	68514/2019
Data	07/10/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	URBAN GREEN –SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA -EIRELI
Objeto	REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PRAÇAS A E COMPLEXO DE LAZER
Motivo	O ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL, ATRAVÉS DAS ALTERAÇÕES QUALITATIVAS/QUANTITATIVAS DO OBJETO E O ACRÉSCIMO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Valor	R\$ 207.333,84
Dotação	323-08.004.15.451.1801.1077.4490.51-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 37964/2020
INEXIGIBILIDADE Nº: 108/2020
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLAN-
TÕES.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
CREDOR: LEONARDO VETTORI GOULART DE OLIVEIRA.
CNPJ Nº: 32.244.566/0001-55
VALOR GLOBAL: R\$ 259.200,00
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
662	12.001.10.301.1001.2071.3390.34	303	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de outubro de 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

PORTARIAN.º 4447

Instaura procedimento administrativo de responsabilização da empresa LAURA CRYSLAINE CARDOSO PIMENTA, em razão do descumprimento do Processo de Licitação nº 133/2019 – Pregão 45322.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a instauração de procedimento administrativo, considerando o descumprimento de obrigações assumidas no Processo de Licitação nº 133/2019 – Pregão 45322, que tem por objeto a aquisição de Console Xbox ONE S e TV tipo SMART 43", detalhamentos no Processo 6702/2020.

Art. 2º Incumbir a Comissão de Instrução e Julgamento nomeada pela Portaria n.º 4.073 de 20 de fevereiro de 2019, a dar cumprimento ao disposto no artigo precedente, obedecendo ao rito previsto na Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 no âmbito da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.

Parágrafo único. De forma subsidiária serão aplicadas as regras do Decreto Regulamentador nº 25.045 de 06 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de outubro de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	001
Protocolo N.º	006976/2020
Data	28/10/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ELAINE MARIA VIGILINO PUGAS
Objeto	CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA SUBSTITUIÇÃO SERVIDORES AFASTADOS OCUPANTES DE CARGO EFETIVO EM DECORRÊNCIA DA COVID-19
Função	ENFERMAGEM
Valor	R\$ 4141,38 (Quatro mil cento e quarenta e um reais e trinta e oito centavos)
Prazo	03 (três) meses
Prazo de Execução	03 (três) meses
Dotação	1085.12.001.10.122.1001.2175.3190.04.00.10240 1086.12.001.10.122.1001.2175.3190.13.00.10240 1087.12.001.10.122.1001.2175.3190.16.00.10240

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	006
Protocolo N.º	006976/2020
Data	28/10/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	VILMA MENDES DE ARRUDA STAFI
Objeto	CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA SUBSTITUIÇÃO SERVIDORES AFASTADOS OCUPANTES DE CARGO EFETIVO EM DECORRÊNCIA DA COVID-19
Função	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM
Valor	R\$ 2137,41 (Dois mil cento e trinta e sete reais e quarenta e um centavos)
Prazo	03 (três) meses
Prazo de Execução	03 (três) meses
Dotação	1085.12.001.10.122.1001.2175.3190.04.00.10240 1086.12.001.10.122.1001.2175.3190.13.00.10240 1087.12.001.10.122.1001.2175.3190.16.00.10240

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	0015
Protocolo N.º	006976/2020
Data	29/10/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	VALÉRIA SANTOS FERNANDES
Objeto	CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA SUBSTITUIÇÃO SERVIDORES AFASTADOS OCUPANTES DE CARGO EFETIVO EM DECORRÊNCIA DA COVID-19
Função	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM
Valor	R\$ 2137,41 (Dois mil cento e trinta e sete reais e quarenta e um centavos)
Prazo	03 (três) meses
Prazo de Execução	03 (três) meses
Dotação	1085.12.001.10.122.1001.2175.3190.04.00.10240 1086.12.001.10.122.1001.2175.3190.13.00.10240 1087.12.001.10.122.1001.2175.3190.16.00.10240

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	49/2020
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2019
Protocolo N.º	35072/2019
Data	28/10/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	R.J.C. SINALIZAÇÃO URBANA LTDA - EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE PLACA DE LOGRADOURO.
Motivo	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DE 28/10/2020.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO Nº 01/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2020, **CONVOCA** o candidato aprovado abaixo relacionado a comparecer na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Tiradentes, nº 500 – Bairro: Centro, munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 10.0 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 01/2020**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, **no período de 28 de Outubro a 04 de Novembro de 2020**, conforme segue:

DIREITO		
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE
01	03	ANA LUCIA RIBEIRO ESTEVES

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

Telêmaco Borba, 28 de outubro de 2020.

Márcio Artur de Matos
Prefeito

Izomar de Oliveira Pucci
Secretaria Municipal de Administração

Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

RESOLUÇÃO N ° 002/2020

“ABRE NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020 DO PODER LEGISLATIVO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, MEDIANTE RECURSOS ESPECIFICADOS”.

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 70 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:”

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2020 do Poder Legislativo Municipal, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 2337 de 25 de setembro de 2020 e, em conformidade com a forma prevista no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

FONTE 001 – RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2-001	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
00014 - 3390.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0-1-000	30.000,00
00019 - 3390.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0-1-000	30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			60.000,00

**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo 1º, indica-se como recurso o Cancelamento Parcial/Total da Fonte de Recurso nº. 001 no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), conforme demonstrativo a seguir exposto:

FONTE 001 – RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/ FONTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2-001	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
00020 – 4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	60.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			60.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2020 ficam alterados os valores das metas financeiras dos programas e ações constantes do Anexo Metas e Prioridades da Lei nº 2281 de 11 de outubro de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade – Físico/Financeiro da 2193 de 15 de dezembro de 2017 e alterações – Lei do Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de outubro de 2020.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

ATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020

A Secretária Municipal de Educação Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 23.757/17 e, considerando as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014 - CEE e o Parecer nº 36/2020-CME /CEI, que a este se incorporam;

RESOLVE:

Art.1º- Cessar a pedido, **TEMPORARIAMENTE**, as atividades escolares do **Centro de Educação Infantil SESI Telêmaco Borba**, situado na Rua Vidal de Negreiros nº 225, Bairro Centro, CEP: 84261-400, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantido pelo SESI-Serviço Social da Indústria.

§ 1º O período de vigência de suspensão das atividades escolares será de 02 (dois) anos com início a partir do ano letivo de 2021.

§ 2º Vencido o prazo citado a instituição de ensino deverá retornar as atividades, sem necessidade de qualquer novo ato, exceto se o credenciamento e/ou a renovação da autorização de funcionamento estiver vencido, ou solicitar prorrogação do prazo a Secretaria Municipal de Educação ou à cessação definitiva.

Art. 2º - Determinar que a documentação escolar fique sob a guarda do Colégio SESI Telêmaco Borba-Ensino Médio.

Art. 3º - Este Ato Administrativo entrará em vigor a partir da presente data.

Telêmaco Borba, 22 de outubro de 2020.

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 23.757 de 02/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito **MARCIO ARTUR DE MATOS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 23325
- b) Tomada de Preços nº 11/2020
- c) Data da adjudicação: 27/10/2020
- d) Objeto: Pavimentação asfáltica da Rua Rio Iguaçu

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Execução de Pavimentação Asfáltica Com serviços preliminares e sinalização viária, aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso usinado a quente), com fornecimento de materiais e mão de obra. Conforme Termo de Referência, Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha de Orçamento e Custos. Rua Rio Iguaçu.	1	GLB	R\$1.214.380,32

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 27 de outubro de 2020

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 79/2020

PROCOLO Nº 30941/2020

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unida de	Quantidade	Preço	Preço total
3	Máscara cirúrgica descartável com tiras (sem elástico) com as seguintes especificações mínimas: Cor branca, Com três camadas de proteção eficiência de filtragem bacteriana (efb maior ou igual a 97 %), Produto atóxico, hipoalérgico, tecido 100 % polipropileno, não inflamável, isento de fibra de vidro, sem látex; Clips nasal de alumino, flexível e inquebrável com 14 cm de comprimento; Pregas horizontais para ajuste da face; Tiras para fixação com 40 cm de comprimento, com acabamento em solda eletrônica; Caixa com 50 unidades; Produto com registro na ANVISA.		CX	3.000	R\$17,00	R\$51.000,00
6	Máscara cirúrgica descartável com tiras (sem elástico) com as seguintes especificações mínimas: Cor branca, Com três camadas de proteção eficiência de filtragem bacteriana (efb maior ou igual a 97 %), Produto atóxico, hipoalérgico, tecido 100 % polipropileno, não inflamável, isento de fibra de vidro, sem látex; Clips nasal de alumino, flexível e inquebrável com 14 cm de comprimento; Pregas horizontais para ajuste da face; Tiras para fixação com 40 cm de comprimento, com acabamento em solda eletrônica; Caixa com 50 unidades; Produto com registro na ANVISA.		CX	1.000	R\$17,00	R\$17.000,00

S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unida de	Quantidade	Preço	Preço total
4	Avental descartável manga longa, com as seguintes especificações: Na cor branca; Confeccionado em 100% polipropileno; Com punho em lastex; Com gramatura de 40 gr; Com tiras de amarrar no pescoço e na cintura; Atóxico; Hipoalérgico; Medindo (LxC) 140 cm x 100 cm. Produto com registro na ANVISA.		UN	10.675	R\$3,76	R\$40.138,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



SP ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unida de	Quantidade	Preço	Preço total
1	Avental descartável manga longa, com as seguintes especificações: Na cor branca; Confeccionado em 100% polipropileno; Com punho em lastex; Com gramatura de 40 gr; Com tiras de amarrar no pescoço e na cintura; Atóxico; Hipoalérgico; Medindo (LxC) 140 cm x 100 cm. Produto com registro na ANVISA.	SP ODONTO	UN	32.025	R\$2,78	R\$89.029,50

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unida de	Quantidade	Preço	Preço total
7	Sapatilha Propé descartável com as seguintes especificações mínimas: Na cor branca; Confeccionada em 100 % polipropileno; Gramatura de 30 g/m²; Tamanho único; Formato anatômico; Com elástico resistente em toda sua extensão; Acabamento com elástico que permita cobertura completa do calçado; Embalagem com 100 unidades (50 pares). Produto com registro no Ministério da saúde.	PREVEMAX	CX	600	R\$18,49	R\$11.094,00
9	Touca cirúrgica descartável nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em base de fibras de 100% polipropileno hipoalérgica; Formato anatômico; Com total capacidade de ventilação; Com elástico em toda sua extensão; Gramatura aproximadamente 20gr; Embalagem com 100 unidades.	PREVEMAX	EMB	200	R\$13,00	R\$2.600,00

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unida de	Quantidade	Preço	Preço total
8	Máscara respiratória sem válvula tipo bico de pato (N95) Nas seguintes especificações mínimas: Semifacial; Descartável; Modelo dobrável tipo PFF2; Com 02 tiras de elástico para fixação; Com clip nasal; Com CA atualizado; Com registro na ANVISA.	PROTECTME	UN	3.000	R\$2,10	R\$6.300,00
					TOTAL	R\$ 217.161,50

ITENS FRUSTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
2	Luva de procedimento, com as seguintes especificações mínimas: Tamanho P, M e G; Confeccionada em látex 100% natural; Não estéril; Ambidestras; Totalmente impermeável a água e a outros fluidos; Superfície lisa; Medindo 240 mm de comprimento, da ponta do médio a bainha; Levemente pulverizada com pó bio-absorvível a base de amido de milho; Caixa com 100 unidades; Produto com Certificado de Aprovação.	CAIXA	15.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



5	Luva de procedimento, com as seguintes especificações mínimas: Tamanho P, M e G; Confeccionada em látex 100% natural; Não estéril; Ambidestras; Totalmente impermeável a água e a outros fluidos; Superfície lisa; Medindo 240 mm de comprimento, da ponta do médio a bainha; Levemente pulverizada com pó bio-absorvível a base de amido de milho; Caixa com 100 unidades; Produto com Certificado de Aprovação.	CAIXA	5.000
			Quantidade Total: 20000

ITENS DESERTOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
10	Avental impermeável nas seguintes especificações mínimas: Cor branca; Sem mangas; Nas medidas (CxL) 1200 x 600 mm; Com 1 tira no pescoço; Com 2 tiras na cintura para ajuste; Em napa com espessura de 0,20mm; Composição: 30% poliamida (interno) e 70% policloreto de vinila (externo) com gramatura de 190gr/m2; Totalmente costurado com linha de nylon 100% poliamida, nº 60, na mesma cor do tecido; Produto com CA válido.	UN	500

VALOR TOTAL: R\$ 217.161,50

Telêmaco Borba, 27 de outubro de 2020.

 Marcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Tomada de Preços N.º 11/2020

PROCOLO Nº 23325/2020

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Portaria nº 4279 de 08/11/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

ROLP TERRAPLANAGEM LTDA

Lote 1: LOTE 01

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Execução de Pavimentação Asfáltica Com serviços preliminares e sinalização viária, aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso usinado a quente), com fornecimento de materiais e mão de obra. Conforme Termo de Referência, Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha de Orçamento e Custos. Rua Rio Iguaçu.		GLB	1,0000	R \$1.214.380,32	R\$1.214.380,32
TOTAL						R\$1.214.380,32

ITENS FRUSTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto			
----------------------------	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$1.214.380,32

Telêmaco Borba, 27 de outubro de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito


DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO


Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 11/12/2020.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ADY5E33	116100E008990237	23/10/2020	54526
AEY6601	116100E008990356	21/10/2020	72340
AGG7228	116100E008978854	22/10/2020	65300
AIQ0E07	116100E008990259	19/10/2020	54526
AJV4980	116100E008978708	23/10/2020	65300
ANE4972	116100E008990352	21/10/2020	54526
AOU9053	116100E008990216	19/10/2020	55680
AOV3727	116100E008990215	19/10/2020	55414
AQF9465	116100E008990256	19/10/2020	55250
AQW3961	116100E008990258	19/10/2020	54526
ARM3J96	116100E008990220	19/10/2020	54600
ASF7254	116100E008990257	19/10/2020	54526
ATH9744	116100E008990238	23/10/2020	55680
AWU0508	116100E008990227	19/10/2020	54526
AWY2862	116100E008990355	21/10/2020	72340
AXH0344	116100E008990150	19/10/2020	55414
AYD4966	116100E008990235	23/10/2020	55414
AYE2911	116100E008990253	19/10/2020	54526
AYG7515	116100E008990251	19/10/2020	55090
AYQ8528	116100E008990353	21/10/2020	65300
AZD5174	116100E008978314	21/10/2020	54521
AZD5174	116100E008990219	19/10/2020	55250
AZE3796	116100E008990252	19/10/2020	55680
AZE3796	116100E008990218	19/10/2020	55250
BAK9576	116100E008990233	23/10/2020	55680
BAV2F45	116100E008990221	19/10/2020	55680
BBV4453	116100E008990239	23/10/2020	65300
BCH1412	116100E008990254	19/10/2020	65300
BCN5562	116100E008990261	23/10/2020	55414
CTC5807	116100E008978709	23/10/2020	65300
DFW6C75	116100E008990232	23/10/2020	54526
DZF4881	116100E008990222	19/10/2020	56650
HKN3524	116100E008990225	19/10/2020	54526
OVK4772	116100E008990226	19/10/2020	54526
OWZ0G98	116100E008978853	21/10/2020	72340
OXC9661	116100E008978548	21/10/2020	54526
PSY7691	116100E008978852	21/10/2020	65300
PWS6839	116100E008990234	23/10/2020	54526

Emitido por: Evandro Venâncio da Silva em: 28/10/2020 08:31

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 2



RBA8B25	116100E008990236	23/10/2020	54526
---------	------------------	------------	-------



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 14/12/2020.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AGJ3831	279150E000002035	02/10/2020	55411
AIZ4357	279150E000001050	16/10/2020	76252
AKL0962	279150E000002044	07/10/2020	51851
AMC5C69	279150E000001051	09/10/2020	76331
AOQ0547	279150E000002040	30/09/2020	76331
APT4C10	279150E000001584	08/10/2020	76331
AQJ8J80	279150E000002048	20/10/2020	76331
AQP8760	279150E000002047	19/10/2020	55411
ARQ7749	279150E000002046	16/10/2020	55680
ASE3437	279150E000001049	16/10/2020	76251
ASQ9416	279150E000002036	01/10/2020	65300
AWC0A84	279150E000002033	02/10/2020	54521
AWU2719	279150E000001048	08/10/2020	65300
AXY5270	279150E000002038	30/09/2020	51851
AYB9891	279150E000001041	09/10/2020	54522
AZN3D41	279150E000001046	06/10/2020	76331
BAD5792	279150E000002034	02/10/2020	54521
BAT3G61	279150E000002045	08/10/2020	54526
BDZ8888	279150E000001182	02/10/2020	65300
BEI7E94	279150E000001053	16/10/2020	76252
BZM9458	279150E000002041	30/09/2020	65300
CMW6382	279150E000001052	09/10/2020	54522
CZP9531	279150E000001043	06/10/2020	51851
DCS8898	279150E000001055	20/10/2020	60681
DKP8G13	279150E000002043	07/10/2020	76331
EDT2499	279150E000001040	15/10/2020	76331
FRA2C22	279150E000001042	15/10/2020	76331
IHC3I35	279150E000002042	02/10/2020	65300
JAS0703	279150E000001045	06/10/2020	76331
LYS5910	279150E000001044	06/10/2020	76331
NZT6F34	279150E000002039	30/09/2020	65300
RFA2F49	279150E000001054	16/10/2020	55413



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA N ° 101/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e **CONSIDERANDO** os preceitos do § 3 do Artigo 37 da Lei n° 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE

Art. 1º. **ESTABELECE** normas para propaganda eleitoral no âmbito da Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

Art. 2º. A veiculação de propaganda eleitoral nas dependências do Poder Legislativo não será permitida em nenhuma hipótese.

Parágrafo Único: É expressamente proibida a veiculação de propaganda eleitoral:

- I. Em todas as dependências do Poder Legislativo, inclusive Gabinete dos Vereadores.
- II. Nos veículos oficiais do Poder Legislativo.

Art. 3º. Os veículos particulares dos vereadores, ainda que com adesivo micro perfurado de campanha no para-brisa traseiro ou outros adesivos de campanha nas dimensões permitidas pela Lei 9.504/1997, poderão permanecer nas vagas do estacionamento do Prédio da Câmara Municipal.

Art. 4º. O Agente Público em campanha eleitoral deverá observar e cumprir, rigorosamente, o que dispõe o art. 73 da Lei Federal n° 9.504/1997 e suas alterações, especialmente as vedações das seguintes condutas:

I. Ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de convenção partidária;

II. Usar materiais ou serviços, custeados pelos Governos ou Casas Legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integral;

III – Ceder servidor público ou empregado da Administração direta ou indireta federal,



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

estadual ou municipal ou usar de seus serviços para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado.

Art. 5º. Os funcionários e servidores que prestam serviços e se engajaram ou se incorporaram às campanhas eleitorais como simpatizantes estão proibidos de circular na Casa Legislativa com adesivos ou adereços de propagandas eleitorais.

Parágrafo 1º. É vedado ao servidor se ausentar em seu horário de expediente para participar ou fazer campanha eleitoral nos logradouros públicos ou em qualquer outro local.

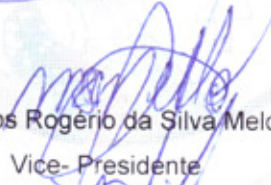
Parágrafo 2º A utilização da internet e das redes sociais, na Câmara Municipal para fins divulgação ou propagandas eleitorais são de exclusivas responsabilidades do usuário perante a legislação vigente.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário, inclusive a Portaria 96/2020.

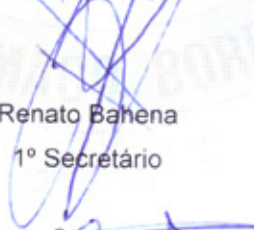
Secretaria da Câmara Municipal de Telêmaco Borba em 22 de Outubro de 2020




Ezequiel Ligowski Betim
Presidente



Marcos Rogério da Silva Melo
Vice-Presidente



Renato Bahena
1º Secretário



Anderson Antunes
2º Secretário



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 102/20

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - RETIFICAR, a Portaria 98/20, onde lê-se: período de gozo de 04/11/2020 à 03/11/2020, leia-se período de gozo de 04/11/2020 a 13/11/2020 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigência nesta data revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
26 de outubro de 2020.


Ezequiel Ligowski Betim
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 103/20


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora CIRLEI MARIA DE PAULA EHLERT, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea “b” da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo os outros 10 (dez) em abono pecuniário referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2020, o período de gozo será de 27 de outubro de 2020 a 15 de novembro de 2020.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de outubro de 2020.


EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 26627
- b) Pregão Eletrônico nº 60/2020
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de máscara de barreira em tecido

EMPRESA: CAMACUA MAQUINAS E MOTORES EIRELI					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Máscara de barreira infantil, semifacial, em tecido duplo nas seguintes especificações mínimas: Modelo bico de pato; Tecido 100% algodão; Com gramatura entre 160 a 210; Com costuras retas; Fios 100% algodão na cor do tecido; Com acabamento em viés; Cor a definir; Medidas da máscara(AxL): 14 x 10 cm, e 7,5 cm onde passarão os elásticos; Medidas do elástico (LxC): 5 x 200 mm; Conforme Termo de referência.	JEZZIAN	4.500	UN	R\$2,40
2	Máscara de barreira juvenil, semifacial, em tecido duplo nas seguintes especificações mínimas: Modelo bico de pato; Tecido 100% algodão; Com gramatura entre 160 a 210; Com costuras retas; Fios 100% algodão na cor do tecido; Com acabamento em viés; Cor a definir; Medidas da máscara (A x L): 14 x 11 cm, e 7,5 cm onde passarão os elásticos; Medidas do elástico (L x C): 5 x 200 mm; Conforme Termo de referência.	JEZZIAN	11.900	UN	R\$2,40
3	Máscara de barreira adulto, semifacial, em tecido duplo nas seguintes especificações mínimas: Modelo bico de pato; Tecido 100% algodão; Com gramatura entre 160 a 210; Com costuras retas; Fios 100% algodão na cor do tecido; Com acabamento em viés; Cor a definir; Medidas da máscara(AxL): 14 x 12 cm, e 7,5 cm onde passarão os elásticos; Medidas do elástico (LxC): 5 x 200 mm; Conforme Termo de referência.	JEZZIAN	4.900	UN	R\$2,40
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 51.120,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 51.120,00

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 28 de outubro de 2020

DANIELLE VIEIRA KUNA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito municipal Marcio Artur de Matos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 20248
- b) Pregão Eletrônico nº 46/2020
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de carne bovina, suína e de aves.

EMPRESA: COMERCIO DE CARNES DONAU EIRELI					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
14	Carne Bovina tipo patinho moída com as seguintes especificações: de 1ª, com ausência de cartilagens, ossos, aponeuroses e sebo. O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. O produto deverá estar congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa, contendo 1 kg. Conforme Termo de Referência.	FRIGMANN - SIF 25	14.420	KG	R\$19,51
15	Carne bovina - Músculo (traseiro ou dianteiro) com as seguintes especificações: Com ausência de sebo, cartilagens e ossos. Com no máximo 8% gordura e 2% de aponeuroses. O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservados. O produto deverá estar congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.	FRIGMANN- SIF 26	9.820	KG	R\$18,03
16	Carne bovina - coxão mole com as seguintes especificações: Com ausência de sebo, cartilagens, ossos e aponeuroses. Com no máximo 5% gordura. O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. O produto deverá estar congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.	FRIGMANN-SIF 27	11.520	KG	R\$22,13
19	Pernil suíno com as seguintes especificações: Magro, desossado e sem pele. O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. O produto deverá estar congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.	FRIGORÍFICO PRIMAZ - SIP 0613F	9.610	KG	R\$17,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 880.348,20					
EMPRESA: L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Bacon defumado com as seguintes especificações: O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. Deverá estar refrigerado, embalado a vácuo em saco plástico transparente, atóxico e identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.	FRIELLA	300	KG	R\$25,50
2	Coxa e sobre coxa de frango com as seguintes especificações: Sem osso e sem pele. O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. O produto deverá estar congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.	PIONEIRO - SIF: 1372	600	KG	R\$13,13
7	Carne bovina - posta branca ou lagarto com as seguintes especificações: Com ausência de sebo, cartilagens, ossos e aponeuroses. Com no máximo 5% gordura. O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. Deverá estar congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.	MEAT FOODS SIF 4577	720	KG	R\$25,00
10	Coxa e sobre coxa de frango com as seguintes especificações: Com osso. O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. O produto deverá estar congelado, embalado a vácuo em saco plástico, transparente e atóxico, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.	COPACOL - SIF 516	2.040	KG	R\$6,83
11	Carne bovina - patinho, com as seguintes especificações: Com ausência de cartilagens, ossos e aponeuroses. Com no máximo 5% de gordura. O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. O produto deverá estar congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.	MEAT FOODS SIF 4577	1.920	KG	R\$27,00
12	Bisteca suína com as seguintes especificações: Magra, com osso e sem pele. O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. O produto deverá estar congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, identificado	MEAT FOODS SIF 4577	1.320	KG	R\$10,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.				
17	Filezinho de Peito Sassami com as seguintes especificações: O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. O produto deverá estar congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.	COPACOL - SIF 516	13.200	KG	R\$10,47
18	Peito de frango sem osso, com as seguintes especificações: O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. O produto deverá estar congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.	COPACOL - SIF 516	13.920	KG	R\$9,16

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 378.832,80

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.259.181,00

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 27 de outubro de 2020

 Marcio Artur de Matos
 Prefeito Municipal



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*



TELÊMACO BORBA
PREFEITURA